



AGENTES DE ENDEMIAS PROMOVEM PALESTRA EM COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NA UE LIONS CLUBE

PÁG 04

São Vicente abre inscrições para curso de bijuteria artesanal

PÁG 05

Paço Municipal recebe exposição da dramaturga vicentina 'Ivani Ribeiro'

PÁG 05

ÍNDICE

EXPEDIENTES	3
NOTÍCIAS DA CIDADE	4
CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS	6
Leis Sancionadas Pelo Executivo	6
Decretos do Prefeito	6
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8
Atos do Gabinete do Prefeito	8
Portarias do Prefeito	8
Despachos do Prefeito	10
Atos das Secretarias	10
Portarias	10
Despachos	11
Outros Atos	11
Seção de Pessoal	12
Seção de Editais	20
Seção de Licitações	26
CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO:	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	29
Atos Normativos	29
Seção de Pessoal	29
Seção de Editais	30
Seção de Licitações	30
CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO	31
Atos Normativos	31
Atos da Mesa	31
Atos da Presidência	31
Resoluções	31
Decretos Legislativos	31
Atos Administrativos	31
Atos dos Secretários	31
Licitações	31
Pessoal	31
Demais Atos	31

EXPEDIENTES

PODER EXECUTIVO

O BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO É PRODUZIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Prefeito

Kayo Amado

Vice-prefeita

Sandra Conti

Secretaria de Gestão (SEGES)

Yuri Camara Batista

Secretaria Executiva (SEP)

Mario Santana Neto

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social (SEICOM)

Kennedy Lui dos Santos

Jornalista Responsável

Vinicius Claro Gouvêa do Carmo (Mtb 96.005/SP)

Editoração Eletrônica

Anne Meire Pereira Mazagão Romão

Elisa Barbosa

Fernanda Barcelos

Fernando Silvestre

Revisores

Iago R. Ervanovite

Stephany Gonçalves Ribeiro

CONTATOS IMPRENSA

E-mail: imprensa@saovicente.sp.gov.br

Telefones: (13) 3579-1369 / (13) 3579-1367 / (13) 3579-1371

Site: www.saovicente.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

MESA DIRETORA

Presidente

Adilson da Farmácia

Vice-presidente

Higor Ferreira

1º Secretário

Tiago Peretto

2º Secretário

Dercinho, o Negão do Caminhão

Comunicação

Victor Ricardo dos Reis Miranda

E-mail: comunicacao@camarasaovicente.sp.gov.br

Revisor

Victor Ricardo dos Reis Miranda

CONTATOS

Endereço: Rua Jacob Emmerich, 1195 - Centro São Vicente, CEP 11310-907

Telefone: (13) 3569-1500

Fax: (13) 3569-1568

E-mail: camara@camarasaovicente.sp.gov.br

camarasv@uol.com.br

Site: www.camarasaovicente.sp.gov.br

CNPJ: 49.956.600/001-17

SECRETARIAS

Secretaria Executiva do Prefeito

Mário Santana Neto
prefeito@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Governo

Rafael Nascimento Leite
segov@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Gestão

Yuri Camara Batista
seges@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Fazenda

Elisângela Pereira Domingues
sfazexp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Planejamento e Governança

Talita Correa Santos
seplag@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Relações Institucionais, Metropolitanas e de Parcerias Federativas

Rodrigo Leite
serimp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Assuntos Jurídicos

Wilson Raia de Carvalho
sejur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Imprensa e Comunicação Social

Kennedy Lui dos Santos
seicom@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Educação

Nivea de Cássia Dutra Costa Marsili
seduc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria da Saúde

Michelle Luis Santos
sesau@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Social

Wagner Santos Pinheiro
sedes@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Cultura

Alexandre Moraes Rodrigues
secult@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Esportes e Lazer

Wagner Paraguay
sespor@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente

Flavia Ramacciotti Cesar de Oliveira
semam@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Bem-Estar Animal

Gustavo Palmieri
sebem@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Turismo

Paulo Roberto Duarte Bonavides
setur@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

Marcos Roberto de Andrade
setre@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

Marcos José Bezerra da Silva
sehab@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Mobilidade Urbana

Alexandre Martins
semob@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Defesa e Organização Social

Silvio Damaceno Simora
sedos@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários

Guilherme Rivero Guzzi
secinp@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Alexsandro Ferreira
sedurb@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Licenciamento

Wanessa de Almeida Valente de Matos
sel@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Serviços Públicos

Leandro Gregório Santana
sesp@saovicente.sp.gov.br

Subprefeitura da Área Continental

Danillo Antonio Pedro
subprefeitura@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Juliana Arnaut de Santana
sedec@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania

Jackson Nunes
sedhc@saovicente.sp.gov.br

Secretaria de Eventos e Ação Comunitária

Alysson Cezar Ribeiro Castelo
seac@saovicente.sp.gov.br



AGENTES DE ENDEMIAS PROMOVEM PALESTRA EM COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI NA UE LIONS CLUBE

Métodos de prevenção aos focos do mosquito *Aedes Aegypti*, cuidados em casa e a vida do mosquito. Essas foram algumas dúvidas que os agentes de combate às endemias da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) sanaram na ação educativa realizada na Unidade Educacional Lions Clube, nesta terça-feira (20).

Os agentes passaram por todas as salas da unidade de ensino e conversaram com os alunos sobre os cuidados que devem ser tomados, sintomas, importância da ida ao médico caso haja suspeita, não se automedicar, lugares mais frequentes em que são encontradas larvas dos mosquitos, tempo de vida do mosquito e tratamento dos recipientes.

O bate-papo foi conduzido por 30 agentes, uma era Janecleide Nascimento Silva de Jesus, que explicou a relevância de uma ação como essa: “É muito importante fazermos esse trabalho com as crianças, porque conseguimos não só mostrar para eles o que deve ser feito, como, também, para os pais, já que muitos deles vão comentar com os familiares”.

Quem esteve atento e participou da palestra foi o estudante Bruno Couto da Silva, do oitavo ano. Ele comentou o que mais gostou e o que chamou mais sua atenção: “O

que eu mais gostei foi sobre como prevenir a doença da dengue e a zika, que podem prejudicar muitas pessoas. O que eu mais gostei foi que colocar detergente atrás da geladeira evita o criadouro da doença”.

“Gostei porque eles ensinaram muito bem os métodos de prevenção à doença, principalmente de coisas que eu não sabia, como os cuidados com as plantas, além de aprendizados sobre outras doenças”, disse Eduardo Menezes, estudante do oitavo ano.

“Nosso objetivo é levar o máximo de informações para a população sobre uma doença que pode ser evitada com cuidados simples, e nada melhor do que fazer isso com as crianças, que podem aprender desde cedo como evitar a proliferação do mosquito. Também quero agradecer à Secretária de Educação, pela parceria”, enfatizou a Secretária da Saúde, Michelle Santos.

A ação é uma parceria da Secretaria da Saúde (Sesau), através dos agentes da Diretoria de Vigilância em Saúde (DVS) com a Secretaria de Educação. Nesta terça-feira, 18 escolas da rede municipal de ensino receberam a visitas dos agentes, são elas:

Área Continental: (Humaitá) Caic Airton Senna da Silva e Luiz Pinho de Carvalho Filho, (Rio Branco) Francisco Martins dos Santo e Jorge Bierrenbach Senra, (Ponte Nova) Raul Rocha do Amaral, (Pq. das Bandeiras) E.M.E.F Dr. Mário Covas Júnior, (Vila Ema) Emefi Vila Ema

Área Insular: (Japuí) EMEIEF Nilton Ribeiro, (Vila São Jorge) EMEF Constant, (Catiapoã) EMEF Carolina Dantas e Octavio de Cesare, (Jóquei), EMEF Antônio Pacífico, (Pq. São Vicente) EMEF União Cívica, (Vl. Margarida) EMEF Luiz Beneditino, (Esplanada) EMEF Laura, (Bitaru), EMEF Republica de Portugal, (Saquaré) EMEF Ercília, (Vila São Jorge) EMEF Lions.

SÃO VICENTE ABRE INSCRIÇÕES PARA CURSO DE BIJUTERIA ARTESANAL

Buscando incentivar os artesãos vicentinos e fomentar o mercado, a Prefeitura de São Vicente, por meio da Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda (Setre), está com inscrições abertas para o curso de bijuteria artesanal, que consiste em uma capacitação direcionada na qual os alunos aprenderão a desenvolver diversas peças, como colares, pulseiras, brincos, entre outros, utilizando diferentes tipos de materiais.

Ao todo, há 20 vagas disponíveis. Os interessados devem ter no mínimo 16 anos e comparecer no CAM 1 (Rua José Bonifácio, 404 - Sala 66) para realizar a inscrição, de segunda a sexta-feira, das 9h às 16h. É necessário levar RG, CPF e comprovante de residência.

A capacitação será realizada semanalmente na Escola de Modas Fashionista (Rua Ipiranga, 492 - Centro), às segundas-feiras, das 14 h às 17 h. As aulas iniciam no dia 04 de março, e encerram em 29 de abril.

PAÇO MUNICIPAL RECEBE EXPOSIÇÃO DA DRAMATURGA VICENTINA 'IVANI RIBEIRO'

Atriz de rádio, escritora e autora brasileira de telenovelas, Ivani Ribeiro, recebeu nesta terça-feira (20) uma homenagem sobre a sua carreira. A mostra segue até 1º de março e fica disponível para visita de segunda a sexta, das 9h às 17h, no Paço Municipal de São Vicente.

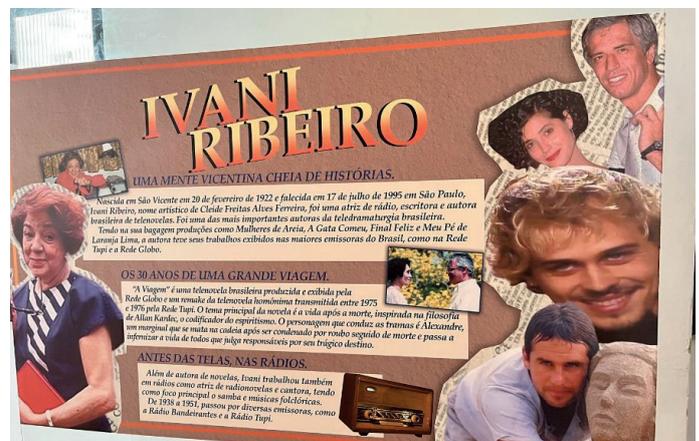
A artista vicentina completaria seus 102 anos nesta terça-feira. Possui inúmeros trabalhos marcantes durante sua trajetória. Os painéis confeccionados pelos estagiários da Secretaria de Cultura (Secult), narram suas principais obras, como Mulheres de Areia, A Viagem, O Meu Pé de Laranja Lima e A Gata Comeu. Os estudantes

foram responsáveis por toda a iniciativa e realização do projeto.

Na exposição, é possível imergir nos trabalhos da dramaturga e conhecer suas produções através de uma linha no tempo. Com objetivo de valorizar talentos que possuem raízes na Cidade, uma das pesquisadoras responsáveis pela exposição descreve a vasta carreira da artista. “A Ivani Ribeiro tem uma carreira tão extensa, que o maior desafio foi colher todas as informações. É muito interessante descobrir que era uma moradora daqui. Queremos que novas pessoas possam conhecer e se inspirar nesta riqueza cultural”, conta a estagiária Jaqueline Oliveira.

A mostra encanta e desperta curiosidade a todos que passam pelo Paço Municipal. “Eu já conhecia a artista e as novelas, mas ao conferir a exposição, pude entender melhor a ordem dos fatos. Não podemos negar que nossa Cidade é rica em cultura. Valorizar artistas como ela, é incentivar mais ainda outros talentos”, conta Simone Capella, que visitou a exposição.

A homenagem se estenderá com mais programações. Na quinta-feira (22), às 14h, o Parque Cultural Vila de São Vicente (Praça João Pessoa, s/nº) recebe Cynthia Panca para uma roda de conversa. No sábado (24), a mesma volta à Vila de São Vicente, desta vez para uma oficina de escrita poética, também às 14h.



CADERNO DE LEIS E REGULAMENTOS

LEIS SANCIONADAS PELO EXECUTIVO

LEI N.º 4515, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente.

Proc. n.º 00002609/2024-30

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção ao Hospital São José – Santa Casa de São Vicente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei onerarão as verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 20 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

DECRETOS DO PREFEITO

DECRETO N.º 6427, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024

Prorroga o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de 1º de abril de 2022.

Proc. n.º 39623/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado em 60 (sessenta) dias o prazo para adesão ao Programa de Demissão Voluntária (PDV) de que trata a Lei Complementar n.º 1.046, de

1º de abril de 2022, para os integrantes do Quadro Especial da Administração Direta, com idade igual ou superior a 45 (quarenta e cinco) anos, desde que não aposentados.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a 26 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 05 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

DECRETO N.º 6438, de 16 de fevereiro de 2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.

Proc. n.º 3551009.401.00003730/2024-89

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inc. IV do art. 7º da Lei nº 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.18.01.10.122.0015.2080.01.310.0000.3.3.90.39.00	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.18.01.10.122.0001.2221.01.310.0000.3.1.90.11.00	R\$ 150.000,00
--	----------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 16 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES

Secretária Municipal da Fazenda

**DECRETO N.º 6443, de 21 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.****Processo n.º 3551009.401.00004122/2024-91****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inc. IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 119.448,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.24.03.06.181.0042.2026.01.110.000.3.3.90.39.00	R\$ 119.448,24
---	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 119.448,24 (cento e dezenove mil, quatrocentos e quarenta e oito e vinte e quatro centavos), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.24.01.06.181.0042.2111.01.110.00.3.3.90.30.00	R\$ 69.448,24
02.24.03.06.181.0042.2121.01.110.00.3.3.90.30.00	R\$ 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6444, de 21 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º: 0000.4369/2024-16****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inc. IV do art. 7º da Lei n.º 4.507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), nas seguintes verbas orçamentárias:

02.05.01.12.361.0006.2021.02.262.0000.3.3.90.39.00	R\$ 600.000,00
02.05.01.12.365.0006.2021.02.273.0000.3.3.90.39.00	R\$ 500.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei n.º 4.320/64, dos seguintes recursos:

02.05.01.12.361.0004.2016.02.262.0000.3.3.90.36.00	R\$ 250.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.3.3.90.30.00	R\$ 150.000,00
02.05.01.12.361.0050.2136.02.262.0000.4.4.90.52.00	R\$ 100.000,00
02.05.01.12.365.0001.2023.02.271.0000.3.1.90.94.00	R\$ 150.000,00
02.05.01.12.365.0050.2136.02.274.0000.3.3.90.30.00	R\$ 100.000,00
02.05.01.12.367.0001.2024.02.261.0000.3.1.90.11.00	R\$ 350.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda****DECRETO N.º 6445, de 21 de fevereiro de 2024.
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023.****Proc. n.º: 3551009.401.00004438/2024-83****KAYO AMADO**, Prefeito do Município de São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;**DECRETA**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inc. I, do art. 7º, da Lei n.º 4507, de 22 de dezembro de 2023, um crédito adicional no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), na seguinte verba orçamentária:

02.07.01.04.129.0063.2006.01.110.0000.3.3.90.39.00	R\$ 360.000,00
--	----------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de:

I – Os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), nos termos do art. 43, § 1º, III da Lei 4320/64, dos seguintes recursos:

02.07.01.99.999.0999.9001.01.110.0000.9.9.99.99.00	R\$360.000,00
--	---------------

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO**Prefeito Municipal****ELISANGELA PEREIRA DOMINGUES****Secretária Municipal da Fazenda**

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS DO PREFEITO

PORTARIA N.º 32/GP/2024

Substituí membros do Comitê Gestor do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente, “Loteria da Baixada”. SF-PRC – 2023/00155 – SEM PAPEL e 3551009.401.00000777/2024-91 – SEI e 3551009.401.00001447/2023-31-SEI

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante no SR-PRC-2032/00155 – Sem Papel e 3551009.401.00000777/2024-91 – SEI.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituí os seguintes membros, no Comitê Gestor Municipal do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente “Loteria da Baixada”, criada pelo Decreto n.º 6219, de 11 de julho de 2023 e nomeados pela Portaria n.º 184/23/GP:

I – Gabinete do Prefeito:

Suplente: Patrícia Maria Machado Santos;

II – Secretaria de Assuntos Jurídicos:

Suplente: André Luiz Monteiro do Amaral;

III – Secretaria de Gestão:

Titular: Iago Rodrigues Ervanovite;

Suplente: Patrícia Barreiros Romano;

IV – Secretaria de Governo:

Suplente: Sandra Regina Mota Guimarães;

Art. 2º - Presidirá o Comitê Gestor Municipal do Serviço Público Municipal da Loteria de São Vicente “Loteria da Baixada” o Titular da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 31 de janeiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 45/GP/2024

Nomeia os membros para gestão 2024/2026 do COMAD Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas

Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11

KAYO AMADO, Prefeito Municipal de São Vicente no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei e conforme com o constante Proc. n.º 3551009.401.00000999/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º-O Conselho Municipal de Políticas Públicas e Atenção às Drogas – COMAD, criado pelo Decreto n.º 6425, de 05 de janeiro de 2024 terá a seguinte composição, com titulares e suplentes e representação de órgãos públicos e da sociedade civil:

I – representantes da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania – SEDHC;

Titular: Felipe da Silva Galvão

Suplente: Rosiane dos Santos Gurgel Ramalho

II – representantes da Secretaria da Educação – SEDUC;

Titular: Nayene Ponte Do Carmo

Suplente: Paulo Alexandro Veloso

III – representantes da Secretaria da Saúde – SESAU;

Titular: Shirley Silva de Jesus Pimenta

Suplente: Maria José Esteves D. A. Cravo

IV – representantes da Secretaria de Governo – SEGOV;

Titular: Anély Mendes Vidal

Suplente: Vanessa Neves Luiz

V – representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES;

Titular: Vanessa Oliveira de Sá

Suplente: Eliana Oliveira Pedreira

VI – representantes da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB;

Titular: Patrícia Gavienas Giacomini

Suplente: Davi Leopoldo de Mendonça

VII – representantes da Secretaria de Esportes e Lazer – SESPOR;

Titular: Edson da Silva Santos

Suplente: Julio Eduardo Musetti Quiroga

VIII – representantes da Secretaria de Cultura – SECULT;

Titular: Matheus Santos da Silva Macedo

Suplente: Rosana Roza Santos

IX – representantes da Secretaria de Turismo –

SETUR;

Titular: Waldir Muniz Neto

Suplente: Antonio Carlos Pereira dos Santos

X – representantes da Secretaria de Comércio, Indústria e Negócios Portuários – SECINP;

Titular: Maria Nilza Nicolau dos Santos

Suplente: José Carlos Prudêncio

XI – representante da Supervisão Municipal de Políticas para a Juventude;

Titular: Geovana Albuquerque da Conceição

XII – representantes da Secretaria Municipal de Defesa e Organização Social – SEDOS, lotado na unidade responsável pela execução das Políticas Públicas sobre Drogas;

Titular: Marcelo de Oliveira

Suplente: Nivia Neide da Silva

XIII – representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo;

Titular: Capitão PM Valter Cardoso da Costa

XIV – representante da Polícia Civil, com atuação na política de drogas;

Titular: Dr Marcos Alexandre Alfino

XV – representantes do Conselho Regional de Psicologia – CRP;

Titular: César Augusto Leão Machado

Suplente: Tayná Alencar Berti de Souza

XVI – representantes de Universidade, que comprove pesquisa ou atuação em redução de danos;

UNIBR – São Vicente

Titular: Prof. Dr. Nelson Speranza Filho

Suplente: Prof. Gilmar Esteves

XVII – representantes do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS;

Titular: José Carlos Varella Junior

Suplente: Cláudia de Brito Araújo

XVIII – representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SV;

Titular: Vilma Cristina de Mendonça

Suplente: Gabriela Furtado Fernandes

XIX – representantes da Diretoria de Ensino de São Vicente;

Titular: Liliane de Almeida Amaral

Suplente: Gerson Novais Silva

XX – representantes de organização social com atuação na redução de danos;

Instituto Caiçara

Titular : Francisco Marcio dos Santos Pereira

Suplente: Jean Rezende Santana

XXI – representantes de organização social com atuação em terapia com remédios à base de cannabis sativa;

Instituto Adesaf

Titular : Marco Aurélio Torres

Suplente: Luciana Oliveira Taliano da Silva

XXII – representantes de Comunidades Terapêutica; Associação Missionária Resgatando Vidas Última Colheita-REVUC

Titular: Deraldo Silva Grande

Suplente: Flávio Tibério de Souza

XXIII – representantes da Associação Comercial de São Vicente;

Titular: Regina do Carmo

Suplente: Wilians dos Santos Costa

XXIV – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Titular: Jackson Nunes

XXV – representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Titular: Anthony Mina - Usuario

Suplente: Gláucia Maria de Mattos Marinho

XXVI – representantes do Conselho Municipal da Saúde – CMS;

Titular: Joana Cristina Lopes De Carvalho

Suplente: Gisele de Oliveira Pallutti

XXVII – representantes do Conselho Comunitário de Segurança;

Titular: Flavio Amaral

Suplente: Francisco Davi de Brito Rangel

XXVIII – representantes do Conselho da Juventude – CMJ.

Titular: Paloma Paulo P. Melo

Suplente: Luis Felipe da Fonseca Lima Soares

Art. 2º – O COMAD, nos termos do inc. 3º do art.3º do Decreto n.º 6425/24, será presidido pela Sra. Nayene Ponte do Carmo.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2024.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de Fevereiro de 2024.

KAYO AMADO

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 046/GP/2024

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, Processo Administrativo n.º 2371/2024-42, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

RESOLVE:

Designar Matheus Felipe de Oliveira, Reg. n.º 63.545, Subsecretário, Ref. "S", para, no período de 19 de janeiro a 18 de fevereiro de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Alessandro Ferreira, Reg. n.º 12.638, Secretário Municipal Ref. "SM", da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, durante impedimento legal de férias.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 20 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 49/GP/2024

Constitui Comissão de Avaliação para a realização da Prova de Conceito prevista no Pregão Eletrônico n.º 192/2023.

Proc. n.º 32160/23

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o constante no Proc. n.º 32160/23.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão de Avaliação para a realização da Prova de Conceito prevista no Pregão Eletrônico n.º 192/2023

Art. 2º – Integrarão a Comissão constituída no art. 1º os seguintes servidores:

Representantes da Sub Secretaria de Tecnologia e Controle Interno – SubSUTIC:

Thiago Cavalcante Silva Garcia

Kelly Regina Evangelista de Almeida

Camilla de Souza Santos

Representante Secretaria de Licenciamento – SEL:

Patricia Naomi Igai

Representante Secretaria da Fazenda – SEFAZ:

Kelly Guariento

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

DESPACHOS DO PREFEITO

Não contém publicações nesta data.

ATOS DAS SECRETARIAS

PORTARIAS

SECRETARIA DE GESTÃO

PORTARIA N.º 158/SEGES/24

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização dos contratos que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas no Memorando n.º 241/DIRH/2024, da Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 119/23, Pregão Eletrônico n.º 222/23, celebrado através do Processo Administrativo n.º 34.341/23, firmado com a Contratada Natalino & Natalino Ltda, quando o centro de Consumo for a Diretoria de Recursos Humanos, as seguintes servidoras:

I – titular: Vasti Maria Gonçalves, Reg. n.º 64.400;

II – suplente: Ana Cleide Alvino da Silva, Reg. n.º 18.611.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria n.º 1.304/SEGES/2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 09 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 171/SEGES/24

Designa servidores da Secretaria de Gestão para fiscalização do contrato que especifica.

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º do Decreto n.º 5565-A, de 11 de junho de 2021, que dispõe que os fiscais dos contratos geridos pelas Secretarias serão formalmente indicados pela chefia imediata e designados por Portaria do titular do órgão contratante;

CONSIDERANDO as indicações dispostas pela Diretoria de Gestão Documental no Memorando n.º

002/2024/DIGEDOC:

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados como fiscais da Ata de Registro de Preços n.º 119/23, celebrado através do Processo Administrativo n.º 34.341/23, firmado com a Contratada Natalino & Natalino Ltda, quando o centro de Consumo for a Diretoria de Gestão Documental, os seguintes servidores:

I – Do Departamento de Arquivo Geral:

- a) Titular: Stephany Gonçalves Ribeiro, Reg. n.º 63.091;
- b) Suplente: André Luiz dos Santos Lima, Reg. n.º 18.334.

II – Do Departamento de Protocolo Geral:

- a) Titular: Danielle Pereira da Cruz, Reg. n.º 18.416;
- b) Suplente: Alessandra Bilesky, Reg. n.º 18.612.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a Portaria n.º 804/SEGES/2023.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 16 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****DESPACHOS****SECRETARIA DE GESTÃO**

Processo SEI n.º 3.685/2024. Interessado: Gabriella Faggioni Gomes Delegido. Despacho do Subsecretário de Gestão: “À vista dos elementos contidos no presente, em especial a manifestação do órgão de origem da servidora (SEI 0129464), indefiro o pedido de licença sem vencimentos.”

Processo SEI n.º 7.686/2024. Interessado: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Assunto: TC-00012148.989.23-9 - EDITAL N.º:01/2019 Admissão de Pessoal - Concurso. Despacho do Secretário de Gestão: “À vista dos elementos contidos nestes autos, em especial o parecer jurídico sob SEI n.º 0102815, que adoto como razão de decidir, considerando a ausência de defesa da interessada, reconheço a nulidade da Portaria de nomeação da servidora Rosângela Santana Cortez.” (ADV. YURI DO AMARAL BEZERRA – OAB/DF 60.737/ OAB/GO 69.172).

Processo 12.141/2020. Interessado: Comissão de Avaliação de Desempenho. Assunto: Avaliação de Estágio Probatório do Servidor C.L.P. Reg. 62.XXX. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Segue para ciência do parecer jurídico retro, que adoto como razão de decidir, para, com fundamento no

art. 39, do Estatuto, considerar afastado o servidor no período de reclusão demonstrado nos autos, sem cômputo no estágio probatório. Assim, torno sem efeito as avaliações de fls. 11/12. Deverá o servidor, assim, ser avaliado novamente pelos ciclos avaliativos remanescentes, até a conclusão do 3º ano de efetivo exercício.”

Processo n.º 62.423/2021. Interessado: Lilian da Silva Tito. Assunto: Horário Especial para Estudante. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base na manifestação da SESAU, conforme cota retro, DEFIRO o solicitado às fls. 28”.

Processo n.º 31.530/2023. Interessado: Patrícia Tenório dos Santos. Assunto: Horário Especial para Estudante. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o solicitado às fls. 2”.

Processo n.º 35.597/2023. Interessado: Jonatha Henrique Souza Almeida. Assunto: Horário Especial para Estudante. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Com base na manifestação da SESAU, DEFIRO o solicitado às fls. 02.”

Processo n.º 1.967/2024. Interessado: Jaqueline Pereira Souza de Almeida. Assunto: Horário Especial para Estudante. Despacho do Subsecretário de Gestão: “Conforme manifestação da SESAU, DEFIRO o solicitado.”

OUTROS ATOS

Não contém publicações nesta data.

SEÇÃO DE PESSOAL

Homologação de Resultados - Avaliação Especial de Desempenho no Estágio Probatório

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por meio da Comissão de Avaliação de Desempenho, vinculada à Secretaria de Gestão – SEGES, com fundamento no Decreto n.º 6018, de 23 de dezembro de 2022, após análise e acompanhamento dos procedimentos avaliativos, homologa o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao respectivo ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, em seu(s) respectivo(s) cargo(s):

Primeiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
63926	Gabriel Salgado dos Santos	Professor Adjunto de Historia	SEDUC
63976	Marcia Aparecida Franco dos Santos	Professor Adjunto de Ciências	SEDUC
64119	Jéssica Chrystine Carneiro da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU
64123	Marcelo Amaral Veira	Técnico de Enfermagem	SESAU
64128	Guilherme da Silva Gebara	Assistente Administrativo	SESAU
64141	Elizangela Pereira da Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU
64144	Maria Fonseca	Técnico de Enfermagem	SESAU
64146	Michele Macario dos Santos	Técnico de Enfermagem	SESAU
64147	Vanderleia Barbosa da Costa Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64151	Mariana Muniz Rossi	Assistente Administrativo	SESAU
64152	Giselle Guedes Pereira	Médico	SESAU
64155	Maria Angelita Silva	Técnico de Enfermagem	SESAU
64168	Thiago Lima do Nascimento	Motorista Socorrista Ref H	SESAU
64174	Daniilo Colombo	Engenheiro Civil	SEDURB
64180	Arthur Ramos de Oliveira	Assistente Administrativo	SESAU
64181	Carlos Vinicius Victorino	Engenheiro Civil	SEHAB

64182	Ana Paula de Melo Maia	Técnico de Enfermagem	SESAU
64187	Julia Souza Passos	Técnico de Enfermagem	SESAU
64190	Vitor Augusto Ferreira Rodrigues	Assistente Administrativo	SESAU
64199	Izabel Cristina Neris Ramos	Técnico de Enfermagem	SESAU
64204	Bruno Pinheiro Lúcio Lopes	Assistente Administrativo	SUPAC
64205	Anastácia Carvalho Francisco	Assistente Administrativo	SEFAZ
64206	Wellington Matheus Amorim	Assistente Administrativo	SEFAZ
64210	Karina Royas Marques	Analista de Procuradoria	SEGOV
64213	Edna dos Santos Maciel	Professor Adjunto I	SEDUC
64214	Edinalva Maria da Luz	Professor Adjunto I	SEDUC
64216	Priscila Peres Maciel	Professor Adjunto I	SEDUC
64217	Adriana da Silva Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64219	Isabel Marina de Souza Andrade	Assistente Administrativo	SEDES
64220	Wanessa Luciana Vasconcellos	Professor Adjunto I	SEDUC
64222	Jaqueline de Jesus Souza Silva	Professor Adjunto I	SEDUC
64225	José Ricardo Shimabukuro	Analista de Sistemas	GP
64226	Angelina Silvano de Oliveira	Assistente Administrativo	SEDES
64228	Marcelo Silva Maciel	Psicologo	SEDES
64229	Aretha Salles Ramos Freire	Professor Adjunto I	SEDUC
64230	Luciana dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64231	Andreia de Sousa Santos Almeida	Professor Adjunto I	SEDUC
64232	Julio César Oliveira Costa	Assistente Administrativo	SESAU
64238	Ester Viana dos Santos da Silva	Professor Adjunto I	SEDUC

64239	Michelina Dias Hodges	Professor Adjunto I	SEDUC
64241	Jessika Ludmila da Fonte Nogueira	Assistente Administrativo	SEDES
64243	Rafael Nunes Franco	Assistente Administrativo	SESAU
64244	Alessandra Andrade de Souza	Professor Adjunto I	SEDUC
64245	Ada Angelica de Oliveira Souza	Professor Adjunto I	SEDUC
64246	Simone Cristina Comodo	Professor Adjunto I	SEDUC
64247	Maria Lúcia de Lima Sousa	Professor Adjunto I	SEDUC
64248	Elizabete Ricarte Nunes	Professor Adjunto I	SEDUC
64249	Carolina Alves da Silva Almeida de Souza	Professor Adjunto I	SEDUC
64250	Ana Paula Caires Lobo	Professor Adjunto I	SEDUC
64251	Tânia Regina de Souza Sobrinho dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64252	Rosana Horneaux de Almeida Almino Ferreira	Professor Adjunto I	SEDUC
64253	Mônica Valeria De Oliveira	Professor Adjunto I	SEDUC
64254	Marilza Ribeiro	Professor Adjunto I	SEDUC
64255	Yasmin Gabrielly Lopes Aleixo Brioschi	Professor Adjunto I	SEDUC
64257	Cynthia Montes Nepomuceno Ribeiro	Professor Adjunto de Língua Portuguesa	SEDUC
64258	Perla Giovana Peron Cobra	Professor Adjunto I	SEDUC
64260	Rodrigo Delfino de Lima	Assistente Administrativo	SECINP
64263	Robson Luiz Quintino dos Santos	Analista de Procuradoria	SEGOV
64264	Aghata dos Santos Silva	Assistente Administrativo	SESAU
64265	Regina Célia Barbosa	Assistente Social	SEDES
64267	Daniela Fontes Iwanoff	Professor Adjunto I	SEDUC

64268	Roma Soares Gonçalves	Professor Adjunto I	SEDUC
64269	Vanessa Machado Sousa	Professor Adjunto I	SEDUC
64272	Fabiano dos Santos	Professor Adjunto I	SEDUC
64274	Ynae de Carvalho Paliotto	Professor Adjunto I	SEDUC
64275	Andressa Arcanjo	Professor Adjunto de Educação Especial	SEDUC
64287	Clodoaldo Borges Aragão	Enfermeiro	SESAU
64289	Paloma Pereira Barroqueiro	Assistente Administrativo	GP
64297	Vitor Hugo da Silva	Assistente Administrativo	GP
64306	Letícia dos Santos Silva	Assistente Administrativo	SESAU
64307	Thauane Oliveira Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64308	Maria Luiza Andrade Mange de Oliveira	Assistente Administrativo	SESAU
64310	Magneide da Cruz Barbosa	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64317	Danilo Novaes dos Reis	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64318	Marcos Rogério Soares da Luz	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64319	Selma Hoshino de Moraes	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64320	Eliza Rosa Dias Batista	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64321	Marcia Cristina de Paula Galvão	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64322	Dulcineia Ferreira da Silva	Agente de Combate as Endemias	SESAU
64356	Lucilene Lopes Menezes	Assistente Administrativo	SESAU

Segundo ano de efetivo exercício

63356	Beatriz Farias dos Santos	Enfermeiro	SESAU
63650	Viviane Marques da Silva	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63658	Diana dos Santos Pinheiro Moreno	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63692	Magda Aparecida Barbosa	Auxiliar em Saúde Bucal	SESAU
63707	Beatriz Santos da Silva	Fisioterapeuta	SESAU
63710	Davi de Jesus Souza	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63711	João Paulo Gouvea dos Santos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63713	Diogo Dias Lopes	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63714	Antonio Carlos de Almeida Filho	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63725	Lilian da Silva Tito	Técnico de Enfermagem	SESAU
63727	Thiago Aparecido Machado	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63733	Gabriel de Oliveira Sousa Valério de Araújo	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63734	Gabriel Damião Chaves Moyses	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63745	Alexsandro Milhomens de Souza	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63747	Rosemeire Aparecida Santos do Prado	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63748	Audrio Pereira da Silva Cesário	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63749	Dulcilene Santiago Souza Gaspar	Assistente Social	SEDES
63751	Cláudia Mara Silva	Psicólogo	SESAU
63755	Vlândia Gomes do Nascimento	Assistente Social	SEDES

Homologa ainda o resultado da Avaliação Especial de Desempenho, concernente ao terceiro ano de efetivo exercício em Estágio Probatório, bem como a média final, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir, que têm confirmada sua nomeação, em seu(s) respectivo(s) cargo(s), adquirindo a estabilidade:

Terceiro ano de efetivo exercício

Registro	Nome	Cargo	Lotação
16984	Eliane da Silva Lira Marafanti	Técnico de Enfermagem	SESAU
60095	Valdelice Silva Novais Neta	Enfermeiro	SESAU
63116	Thamiris Bispo Libório	Assistente Social	SEDES
63211	Ingrid Souza Davino	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63262	Domingos Pardal Braz	Professor Adjunto De Historia	SEDUC
63273	Gustavo Henrique de Faria Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63277	Johnny Ferreira Barrada	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63283	Carlos Lameira de Oliveira Junior	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63285	Fabio Santos Nunes	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63286	Angelina Amara Aciole da Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63289	Vinicius Marcolino Soares	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63290	Allan de Oliveira Moraes	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63295	Carla Regiane de Oliveira Silva	Assistente Social	SEDES
63297	Isadora Carolina Aragoni Pedroza	Enfermeiro	SESAU
63304	Alex Sander Gomes Jardim	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63306	César Augusto Ribeiro Xavier	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63309	Marcella Patrício Maximiano	Professor Adjunto de Arte	SEDUC

63310	Ingrid Dutra Consistire Rocca Benassi	Dentista	SESAU
63311	Elisângela Aparecida da Silva	Auxiliar Administrativo	SESAU
63312	Rudiekison Miguel dos Santos	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63319	Adriana Quadros dos Santos Gouvea	Auxiliar de Enfermagem	SESAU
63328	Larissa Tenório Silva	Guarda Civil Municipal 2ª Classe	SEDOS
63355	Carlos Inri Capeli Junior	Auxiliar Administrativo	SEDUC
63356	Beatriz Farias dos Santos	Enfermeiro	SESAU
63412	Indra Bacil Fuzetto	Professor Adjunto de Arte	SEDUC

O(s) referido(s) servidor(es) deverá(ão) comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas – DIGP para ciência da pontuação atribuída no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação desta. A partir da ciência na Ficha ou, se esta não ocorrer no prazo, da publicação desta, contar-se-á 10 (dez) dias para interposição de recurso.

O não comparecimento nos prazos estabelecidos indicará a aceitação dos resultados.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de fevereiro de 2024.

Comissão de Avaliação de Desempenho

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Maurício Arias Morozetti Alves, CPF n.º XXX.343.828-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 30.741/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Elaine

Almeida de Paula Fernandes, CPF n.º XXX.481.258-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 25.872/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Vânia Carvalho dos Santos Dias, CPF n.º XXX.540.838-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 65.524/2021. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Rodrigo Aleixo Martins, CPF n.º XXX.962.058-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 67.202/2021. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Reinaldo Reginato Craveiro, CPF n.º XXX.416.238-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 26.070/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Rodrigo Sanches dos Santos, CPF n.º XXX.860.028-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 20.292/2023. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Camilla de Souza Santos, CPF n.º XXX.471.618-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 16.945/2022. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Luciene Pires de Oliveira, CPF n.º XXX.460.548-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 48.340/2017. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Paula Adriana Teixeira dos Santos e Campos Eugênio, CPF n.º XXX.297.948-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face aos Processos Administrativos n.º 6321/2020 e n.º 31.619/2020. Vista aos processos administrativos em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a

sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Julia Chelini Feitosa, CPF n.º XXX.239.968-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 28.014/2022. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Lívia Marta Rios Esteves, CPF n.º XXX.938.737-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 48.014/2020. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Josely Rosas De Almeida, CPF n.º XXX.284.278-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 48.017/2020. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Pamela Freire Mello, CPF n.º XXX.211.698-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 47.961/2019. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O

horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. João Carlos Martin, CPF n.º XXX.917.068-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 15.114/2021. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Paloma de Souza Santos, CPF n.º XXX.474.078-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 37.447/2022. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca o Sr. Paulo Pinheiro da Silva Junior, CPF n.º XXX.594.328-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 37.449/2022. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, convoca a Sra. Talita Maira da Silva, CPF n.º XXX.741.768-XX, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 60.270/2021. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtida diretamente à Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei

Gaspar, 384, sala 34 - Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, NOTIFICA o Sr. Ciro Leonardo Pereira Marques, CPF n.º XXX.879.648-XX para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente-se para manifestação em face ao Processo Administrativo n.º 27555/2020. Vista ao processo administrativo em referência poderá ser obtido diretamente Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar, 384, sala 34 – Centro – São Vicente/SP. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 9 às 16 horas e entre os dias 11 e 17 de cada mês, o horário é reduzido: das 12 às 15 horas.

TÉRMINOS PREVISTOS DOS TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS – REFERENTE A MARÇO DE 2024.

A Prefeitura Municipal de São Vicente, por sua Secretaria de Gestão, pela Diretoria de Gestão de Pessoas e pelo Departamento de Aprendizagem e Estágio, informa acerca dos Termos de Compromisso de Estágio, dos estagiários desta Prefeitura Municipal de São Vicente que encerram os contratos no mês de MARÇO de 2024, torna público as informações dos estagiários e suas respectivas Secretarias:

Nome	Curso	Término	Secretaria
Joyce Souza Pataro	Gestão Empresarial	06/03/24	Sedes – Secretaria de Desenvolvimento Social
Geovanna Teixeira de Oliveira	Gestão de Rh	06/03/24	Seges – Secretaria de Gestão
Gerlandia Carvalho Rodrigues	Pedagogia	08/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Maria Helena Bispo Lima	Pedagogia	08/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Amanda Ferraz Conte Aps	Administração	09/03/24	Sefaz – Secretaria da Fazenda
Thais dos Santos Rocha	Direito	09/03/24	Sejur – Secretaria de Assuntos Jurídicos
Deborah Christianne Alves de Souza	Pedagogia	13/03/24	Seduc – Secretaria da Educação

Cristiane Barbosa	Pedagogia	20/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Diva Farias da Silva	Pedagogia	21/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Letícia Regina Matias de Menezes	Pedagogia	21/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Lilian Simões Hampartsoumian	Pedagogia	22/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Melissa Ferreira Cardoso	Pedagogia	22/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Priscila Matsumoto de Oliveira	Pedagogia	27/03/24	Seduc – Secretaria da Educação
Raul Santos e Santos	Artes Visuais	31/03/24	Secult – Secretaria de Cultura
Sabrina Nóvoa da Silva Luis	Turismo	31/03/24	Setur – Secretaria de Turismo

São Vicente, 20 de fevereiro de 2024.

CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****Resultados de Processos de Abono de Faltas**

A Diretoria de Recursos Humanos – DIRH, por meio do Departamento de Frequência – DECOF, após análise do NUPEM, torna público que foram DEFERIDOS os processos de Abono de Faltas, do(s) servidor(es) relacionado(s) a seguir:

Registro	Nome	Processo	Período
62658	Anderson Ferreira e Silva Barrada	30.084/23	22/12/23
64012	Letícia Silva Santiago de Oliveira	838/24	01/01/24
62718	Ocimeire Garcia Moyano	36.527/23	24 a 27/10 e 30/10/23
64279	Renata Guimarães de Araújo	22.294/23	24/11/23

APOSTILA N.º 01 PORTARIA N.º 141/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 4 de março de 2021;

RESOLVE:

Apostilar a Portaria n.º 141/SEGES/2024, que designou Juliane Cristiny Peres Pouza, Reg. n.º

63.333, para substituir Renan Rocha Ribeiro, Reg. n.º 63.550, para retificar onde se lê: “04 de janeiro a 02 de fevereiro de 2024”, leia-se: “04 de janeiro a 13 de janeiro de 2024”

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 169/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3962/2024,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2024, Luciana Vieira Miguel Gonçalves Ignácio, Reg. n.º 63.966, do cargo de Psicólogo, Ref. “L”.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 916, de 12 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 170/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3969/2024,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 16 de fevereiro de 2024, Ricardo Lopes Thaumaturgo, Reg. n.º 63.946, do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Ref. “AFTM”.

II – Revogar a Portaria SEAD n.º 882, de 07 de julho de 2022.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 172/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2.021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 3684/2024-18,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a partir de 09 de setembro de 2024, Rafaela dos Santos Otero, Reg. n.º 64.358, do cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “J”.

II – Revogar a Portaria SEGES n.º 096, de 17 de janeiro de 2023

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão****PORTARIA N.º 173/SEGES/2024**

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto n.º 5480–A, de 4 de março de 2021, e considerando o constante nos processos administrativos n.º 139/2023, 851/2023, 65/2023, 140/2023, 142/2023, 143/2023, 283/2023, 287/2023, 290/2023, 1307/2023, 2168/2023, 4876/2023, 5204/2023, 6624/2023, 7509/2023 e 8037/2023,

RESOLVE:

I – Revogar, a partir de 01 de junho de 2023 o item “I-a” da Portaria 0740/SEGES/2023, que nomeou Aparecida de Fátima Silva, documento n.º 24.XXX, para o cargo de Enfermeiro, Ref. “M”;

II – Revogar, a partir de 26 de outubro de 2023 o item “IV” da Portaria 1309/SEGES/2023, que nomeou Camila David Macca, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Médico Pediatra 20 h/s, Ref. “MED”;

III – Revogar, a partir de 30 de outubro de 2023 o item “III-b” da Portaria 1314/SEGES/2023, que nomeou Luciene Oliveira Glowatzki, documento n.º 66.XXX, para o cargo de Médico Clínico Geral, Ref. “MED”;

IV – Revogar, a partir de 06 de dezembro de 2023 os itens:

a. “IV” da Portaria 1444/SEGES/2023, que nomeou Marcio Renei Silva Santos, documento n.º 56.XXX, para o cargo de Enfermeiro Neonatologista, Ref. “M”;

b. “VII” da Portaria 1444/SEGES/2023, que nomeou Vinícius Marcolino, documento n.º 22.XXX, para o cargo de Fisioterapeuta, Ref. “L”;

V – Revogar, a partir de 21 de dezembro de 2023 os itens:

a. “I-f” da Portaria 1493/SEGES/2023, que nomeou Beatriz dos Santos Rocha, documento n.º 57.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”;

b. “VI-b” da Portaria 1493/SEGES/2023, que nomeou Marjolet Daigneault documento n.º 44.XXX, para o cargo de Enfermeiro Obstetra, Ref. “M”;

c. “XIII-f” da Portaria 1493/SEGES/2023, que nomeou Silvana de Castro Scarpinati, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Técnico de Enfermagem, Ref. “J”;

VI – Revogar, a partir de 04 de janeiro de 2024 os

itens:

a. “I” da Portaria 009/SEGES/2024, que nomeou Natalia Beatriz de Mendonça Santos, documento n.º 41.XXX, para o cargo de Agente de Combate às Endemias, Ref. “ACE”;

b. “II-a” da Portaria 009/SEGES/2024, que nomeou Fernando Cassimiro Bueno Gomes, documento n.º 49.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”;

c. “II-b” da Portaria 009/SEGES/2024, que nomeou Guilherme de Oliveira Campos, documento n.º 42.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”;

d. “V-b” da Portaria 009/SEGES/2024, que nomeou Arthur Luiz Gambarato Gerber, documento n.º 54.XXX, para o cargo de Psicólogo, Ref. “H”;

e. “V-b” da Portaria 009/SEGES/2024, que nomeou Vitor Emanuel Oliveira, documento n.º 39.XXX, para o cargo de Psicólogo, Ref. “H”;

VII – Revogar, a partir de 09 de janeiro de 2024 os itens:

a. “I-a” da Portaria 021/SEGES/2024, que nomeou Cláudia Lino Pechina, documento n.º 37.XXX, para o cargo de Médico do Trabalho 20h, Ref. “MED”;

b. “I-b” da Portaria 021/SEGES/2024, que nomeou Gláucia Nascimento de Souza Lavorato, documento n.º 44.XXX, para o cargo de Médico do Trabalho 20h, Ref. “MED”;

VIII – Revogar, a partir de 11 de janeiro de 2024 os itens:

a. “I-i” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Anderson Evencio da Silva Filho, documento n.º 53.XXX, para o cargo de Assistente Administrativo, Ref. “I”;

b. “II-a” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Camila Bomfim Alves de Oliveira, documento n.º 34.XXX, para o cargo de Dentista 20h, Ref. “O”;

c. “II-b” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Tânia Zaca Fadel, documento n.º 21.XXX, para o cargo de Dentista 20h, Ref. “O”;

d. “III-a” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Giovanna dos Santos Greco, documento n.º 52.XXX, para o cargo de Enfermeiro PSF, Ref. “M”;

e. “III-b” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Michel Cirino de Camargo, documento n.º 32.XXX, para o cargo de Enfermeiro PSF, Ref. “M”;

f. “III-d” da Portaria 031/SEGES/2024, que nomeou Mariá Spina Coyado, documento n.º 50.XXX, para o cargo de Enfermeiro PSF, Ref. “M”;

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA**Secretário Municipal de Gestão**

PORTARIA N.º 175/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio do Decreto n.º 5480-A, de 04 de março de 2021, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n.º 4054/2024,

RESOLVE:

Prorrogar, por 12 meses, até 02 de setembro de 2024, a readaptação funcional da servidora Simone José da Silva Reg. n.º 15.477, Auxiliar de Enfermagem, Ref. "I", concedida por meio da Portaria n.º 1064-SEAD, de 20 de outubro de 2021

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

PORTARIA N.º 176/SEGES/2024

YURI CAMARA BATISTA, Secretário Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, conferidas através de Decreto n.º 5480-A, de 4 de março 2021, e tendo em vista o constante no Processo Administrativo n.º 2013/2024-30, da Secretaria da Fazenda;

RESOLVE:

Designar Edson Luiz Graciano, Reg. n.º 61.436, Auditor Fiscal de Tributos, Ref. "AFTM", para, no período de 27 de janeiro a 30 de março de 2024, e com fundamento no art. 96 e seguintes da Lei n.º 1.780/78 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Vicente, substituir Osvaldo Cruz de Jesus Filho, Reg. n.º 61.399, Coordenador, Ref. "L", da Secretaria da Fazenda, durante impedimento legal de Licença Médica.

Registre-se e cumpra-se.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, 19 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA

Secretário Municipal de Gestão

SEÇÃO DE EDITAIS**SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO****NOTIFICAÇÕES**

Ouvidoria Municipal de São Vicente
Sistema eOuve

Interessado (a): Dados Sigilosos – Protocolo 1694032
Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 1694032, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração. São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora Municipal

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

Ouvidoria Municipal de São Vicente
Sistema eOuve – Protocolo 1746773

Interessado (a): JENIFFER EDNÉIA G DOS SANTOS
Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 1746773, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração. São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO

Ouvidora Municipal

RENAN ROCHA RIBEIRO

Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno

Ouvidoria Municipal de São Vicente
Sistema eOuve

Interessado (a): Dados Sigilosos – Protocolo 1763688
Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21, art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal, NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresente complementação solicitada através do protocolo 1763688, no Sistema Online de Ouvidoria. Não havendo complementação da manifestação

no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado pela falta de recursos para apuração. São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO**Ouvidora Municipal****RENAN ROCHA RIBEIRO****Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno**

Ouvidoria Municipal de São Vicente

Sistema eOuve – Protocolo 1766467

Interessado (a): VANESSA BISPO DA SILVA NGANDU

Em atendimento à Lei Complementar n.º 1037/21,

art. 24, § 1º, a Subsecretaria de Tecnologia e

Controle Interno, por meio da Ouvidoria Municipal,

NOTIFICA o interessado, para que, no prazo de

05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação,

apresente complementação solicitada através do

protocolo 1766467, no Sistema Online de Ouvidoria.

Não havendo complementação da manifestação

no prazo estabelecido, o protocolo será finalizado

pela falta de recursos para apuração.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

ADRIANA PINHEIRO FELÍCIO**Ouvidora Municipal****RENAN ROCHA RIBEIRO****Subsecretário de Tecnologia e Controle Interno****SECRETARIA DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA E
NEGÓCIOS PORTUÁRIOS****COMUNICADOS DE INTIMAÇÃO**

Interessado: Delson José de Jesus

Endereço: Praça 19 Humaitá (Contêiner na Praça).

Proc. n.º: 25.266/2023. Atividade: Comidas e

Bebidas. No uso das atribuições a mim conferidas

pelo cargo de AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS

da Prefeitura Municipal de São Vicente, INTIMO,

nesta data, o estabelecimento citado, no prazo

de imediato, a tomar ciência que deverá retirar

a estrutura (contêiner), mercadorias, mesas e

cadeiras do logradouro público, sujeito a multa,

conforme art. 242 da Lei 1745/77.

THAYANNE S. RODRIGUES**Auditor-Fiscal de Tributos****COMUNICADOS DE AUTO DE INFRAÇÃO**

Interessado: Edson Emo Santana Barros

Endereço: Ambulante no Centro com Atividade de

Pipocas – Centro. Auto de Infração n.º 11921 em 19

de janeiro de 2024, às 18:45, conforme a Lei 1745/77,

art. 242, inc. I, alínea E, com o valor de R\$ 2.388,59

(dois mil trezentos e oitenta e oito reais e cinquenta

e nove centavos), motivo "funcionar em horário ou

local diferente ao estabelecido em lei ou na licença

de funcionamento", Proc. Adm. 26.480/2003.

GUILHERME RIVERO GUZZI**Secretário Municipal de Comércio, Indústria e
Negócios Portuários****SECRETARIA DA FAZENDA**

A Diretoria Tributária da Prefeitura Municipal de

São Vicente, através do Departamento de Impostos

sobre Serviços – ISSQN, pelo presente Edital

convoca M R de C Azevedo Administração – CNPJ

37.783.900/0001-62, para comparecer no prazo de

05 (cinco) dias, conforme Lei Complementar n.º

1037 de 2021, art. 24 §1º, a contar desta, mediante

agendamento, no Departamento de ISS (CAC),

na Rua Frei Gaspar, 384, sala 04, centro, São

Vicente – SP, a fim de tomar ciência dos seguintes

procedimentos fiscais:

Notificação de Débitos 141/2024 conforme P.A.

28.771/20.

São Vicente, 19 de fevereiro de 2024.

OLAVO ALEXANDRE CARVALHO**Chefe do Departamento – ISSQN****RICARDO FERREIRA RUAS****Diretor Tributário****SECRETARIA DE LICENCIAMENTO****DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 10.237/13**

Interessado (a): LINO SIMÕES

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário,

LINO SIMÕES, Processo em epígrafe, que em face

dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo

que compareça nesta Secretaria no prazo de 20

dias a fim de tomar conhecimento da Intimação

n.º 124947, lavrada em 05/01/24. E para que chegue

ao conhecimento do proprietário, expedido o

presente Edital em atendimento às Leis Municipais

Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS**Secretária Municipal de Licenciamento****DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 44.114/11**

Interessado (a): AO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

A Secretaria de Licenciamento, por meio da

Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário

(a), Proprietário do imóvel, Rua Maceió, n.º 31,

Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao

proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça

nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar

conhecimento da Intimação n.º 126364, lavrada

em 11/01/24. E para que chegue ao conhecimento

do proprietário, expedido o presente Edital em

atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 38.351/11

Interessado (a): MARIA FERREIRA BRAZ DA COSTA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, MARIA FERREIRA BRAZ DA COSTA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126364, lavrada em 26/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 1.445/1996

Interessado (a): ADELSON LIMA SIMÕES
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ADELSON LIMA SIMÕES, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126523, lavrada em 01/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 17.743/11

Interessado (a): ESPOLIO DE EDUARDO CELSO SANTOS

A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ESPOLIO DE EDUARDO CELSO SANTOS, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126524, lavrada em 01/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária Municipal de Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 35.086/22

Interessado (a): SONIA ARAÚJO PARREIRA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, SONIA ARAÚJO PARREIRA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126312, lavrada em 10/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 13.842/21

Interessado (a): RAFAEL O. FURTADO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, RAFAEL O. FURTADO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 125896, lavrada em 02/02/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 30.812/16

Interessado (a): RUI VAZ DE LIMA
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, RUI VAZ DE LIMA, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 568380/24, datado de 31/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 29.389/23

Interessado (a): DOMINGOS GIROLAMO
A Secretária de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA

através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, DOMINGOS GIROLAMO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 566312/24, datado de 11/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 29.381/23

Interessado (a): ESPOLIO DE MARIA REGINA MUNHOZ

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, ESPOLIO DE MARIA REGINA MUNHOZ, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 126183, lavrada em 26/12/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 22.366/23

Interessado (a): RESIDENCIAL DOM PEDRO

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, RESIDENCIAL DOM PEDRO, Processo em epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento do Aviso-Recibo n.º 20498/24, datado de 11/01/24. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEFISAI – Proc. Adm. n.º: 53.959/10

Interessado (a): JOSIMEIRE ALEXANDRA DE SÁ VIANA

A Secretaria de Licenciamento, por meio da Diretoria de Fiscalização de Obras, INFORMA através deste Edital de Citação o(a) Proprietário, JOSIMEIRE ALEXANDRA DE SÁ VIANA, Processo em

epígrafe, que em face dar ciência ao proprietário, solicitamos ao mesmo que compareça nesta Secretaria no prazo de 20 dias a fim de tomar conhecimento da Intimação n.º 124756, lavrada em 09/08/23. E para que chegue ao conhecimento do proprietário, expedido o presente Edital em atendimento às Leis Municipais Vigentes. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 40.420/20

Interessado (a): FREDY DA SILVA GONÇALVES BENTO E OUTROS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) JOÃO CARLOS MANGINO Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 39.091/21

Interessado (a): TELXIUS TORRES BRASIL LTDA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) ALESSANDRO JOÃO DA SILVA Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 15.252/22

Interessado (a): IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) CARLA CRISTINA SILVA SOTELO Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 45.063/18

Interessado (a): GENIVAL CARVALHO SANTOS

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável

Técnico (a) PAULO CÉSAR DA SILVA SANTOS Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 29.063/12

Interessado (a): ANTONIO LISBOA SILVA

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação de Projetos e Regularização de Elevadores – DEAPRE, INFORMA através deste Edital de Citação o (a) Responsável Técnico (a) PATRICIA BARREIROS ROMANO Processo em epígrafe, sobre o indeferimento e posterior arquivamento. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

DEAPRE – Proc. Adm. n.º: 40.173/20

Interessado (a): PRAIAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA.

A Secretaria de Licenciamento, por meio do Departamento de Aprovação (DEAPRE) INFORMA através deste Edital de Citação o(a) interessado(a) PRAIAMAR ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA. e o Responsável Técnico (a), Sr(a). Gustavo Adolfo Figueredo do Couto. Processo em epígrafe, sobre o atendimento do comunique-se do dia 22/12/23. Em caso de não atendimento do mesmo em 5 dias úteis, o processo será indeferido e arquivado por abandono e desinteresse de acordo com a lei complementar 1037/21 art 24. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024

ENG.ª WANESSA ALMEIDA V. DE MATOS
Secretária de Municipal Licenciamento

SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme a Resolução n.º 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, do cometimento da infração de trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar DEFESA DA AUTUAÇÃO, e/ou ainda, indicação de condutor infrator, contados a partir desta publicação.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO e indicação de condutor infrator poderá ser apresentada presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110, de segunda a sexta-feira-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios.

A DEFESA DA AUTUAÇÃO deverá ser instruída com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia do documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário.

A indicação de condutor deverá ser instruída com: com o formulário disponibilizado no site da Prefeitura de São Vicente <http://www.dcctransito.com.br> preenchido e assinado, cópia legível da CNH ou Permissão para Dirigir do infrator e documento que comprove sua assinatura se esta não constar na CNH; cópia do documento de identificação do proprietário do veículo ou o seu representante legal, neste caso deve juntar documento que comprove a representação.

Não serão conhecidas as Defesas da Autuação e Indicação do Condutor Infrator apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O proprietário e o condutor infratores são responsáveis pelas informações fornecidas e respondem nas esferas cível, administrativa e penal, pela veracidade das informações e documentos.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento e data da infração.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Autuação 013/2024			
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração
ETU 3G74	N750149792	50020	29/12/23
GCC 4937	N750149772	50020	29/12/23
ETF 6062	N750149874	50020	29/12/23
GJV 8D58	F860006829	73400	29/12/23
FVL 6H46	H710254401	74550	26/12/23
NFA 9495	H710254634	74550	29/12/23
BYP 8H09	H710254925	74550	01/01/24
DLH 2575	B800736638	60501	06/01/24
BRO 9149	F860002032	65992	08/01/24

DYP 2F83	F860000262	76842	07/01/24
EOR 1B48	F860001215	76842	04/01/24
BZK 8B67	F860001800	51851	07/01/24
EMJ 9E86	F860009662	55500	07/01/24
FTZ 4B90	X810132946	60503	01/01/24
FIL 9B46	N750150006	50020	09/01/24
FVC 9172	F860003087	60501	05/01/24
BRO 9149	F860002031	60501	08/01/24
FRK 7040	F860017059	65992	07/01/24
FZR 6C13	F860012488	51851	05/01/24
ESO 1842	B800800221	57380	08/01/24
FHX 2237	F860001240	76842	04/01/24
ERO 0170	F860001633	60501	04/01/24
DOX 5344	F860016603	73400	05/01/24
QFO 0406	N750150131	50020	09/01/24
FQE 6589	H710255317	74550	05/01/24
EHM 1115	F860017611	73400	05/01/24
EOZ 5F06	F860016612	73400	09/01/24
FCR 6150	F860014611	60501	06/01/24
CMY 1226	F860017866	51851	10/01/24
DGN 4C35	X810133433	60503	07/01/24
CNF 0556	F860018421	76842	11/01/24
DTF 1F70	F860022342	60501	07/01/24
FDP 7E35	F860000718	73400	10/01/24
OPR 5F41	H710255473	74550	08/01/24
EJR 3E74	F860004465	60501	13/01/24
FQE 6589	H710255487	74550	08/01/24
EPR 5550	F860018211	51851	12/01/24
FOP 1E22	H710255630	74550	10/01/24
DWJ 1F33	H710255607	74550	10/01/24
GEF 0F46	F860004466	60501	13/01/24

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 013/2024

A Secretaria de Mobilidade Urbana do município de São Vicente, com base nas competências elencadas no art. 24, e fulcro no art. 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, e ainda, conforme as Resoluções n.ºs 900/2022 e 918/2022 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e/ou infratores dos veículos, da IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE.

O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até 30 dias contados a partir desta publicação, por oitenta por cento de seu valor.

Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, até 30 dias contados a partir desta publicação. O recurso poderá ser apresentado presencialmente no Órgão de Trânsito, situado na Rua Theotônio Gonçalves Corvello, n.º 532 – Cidade Náutica – São Vicente/SP – CEP 11350-110 de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas ou pelos Correios. No site www.dcctransito.com.br podem ser feitas consultas de multas, impressão de formulários e/ou boletos.

O recurso deverá ser instruído com: requerimento com as razões, preenchido e assinado; provas admitidas em direito; cópia da CNH; cópia do Contrato Social (apenas se pessoa jurídica); cópia do documento do CRLV; procuração quando o requerente não for o proprietário. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação.

O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionado é: placa do veículo, número do auto de infração, código da infração/enquadramento, data e valor da multa.

ALEXANDRE RIBEIRO MARTINS

Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Notificação de Penalidade 013/2024				
Placa	Auto de Infração	Código de Infração	Data da Infração	Valor
AZE 2J27	X810128276	60503	30/10/23	293,47
FFF 7J32	X810128193	60503	29/10/23	293,47
QPI 5D13	M540085932	54521	05/11/23	195,23
QPI 5D13	M540083118	54521	05/11/23	195,23
FJO 7G26	X810128037	60503	28/10/23	293,47
EZV 2416	B800803621	55090	16/11/23	130,16
DXX 5J00	X810128857	60503	09/11/23	293,47
GKD 7520	B800803660	76842	17/11/23	130,16
DYG 9613	B800808298	51851	14/11/23	195,23
GJL 6620	B800808083	76842	13/11/23	130,16
FNL 2H46	H710250384	74550	12/11/23	130,16
FFI 6J84	M540083244	76842	21/11/23	130,16
FXO 6059	B800807609	72422	25/11/23	130,16
FNI 1B29	M540086381	58433	21/11/23	195,23
FNZ 3108	B800807746	65992	25/11/23	293,47
GET 8787	B800808738	73400	23/11/23	130,16
GGF 7346	B800808246	55417	22/11/23	195,23

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 229/23 – PROC. ADM. N.º 34.993/23. Objeto: Registro de Preços para aquisição de carimbos para Secretaria de Desenvolvimento Social e Secretaria de Gestão, conforme Termo de Referência (Anexo I do Edital). Recebimento das Propostas: até 9 horas do dia 06/03/24. Abertura das Propostas e início da Sessão Pública: às 09h30min do dia 06/03/24. Início da Etapa de Lances: a partir das 09h45min do dia 06/03/24. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/137> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à sessão pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1388 com Fernanda. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 207/23 – PROC. ADM. N.º 33.854/23. Objeto: Contratação de tecnologias banda larga para acesso à internet. O Departamento de Compras e Licitações torna público que o Credenciamento, o Recebimento das Propostas e a Sessão de Disputa serão realizados no dia 06/03/24 às 09h10min. O Edital estará disponível a partir do dia 22/02/24 no endereço eletrônico: <http://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> – Maiores informações pelo telefone: (13) 3579-1390 com Arthur ou pelo e-mail: arthur.domingues@saovicente.sp.gov.br. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO

Coordenadora de Compras e Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 03 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 02/22 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/21 - PROC. ADM. N.º 13.934/21. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: FS Logística e Serviços Portuários Eireli. Objeto: Prestação de serviço de transporte de leite em caminhão baú, refrigerado, com motorista e ajudante, pelo período de 12 meses. Motivo: Prorrogação de prazo pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 17/01/24. Just.: Lei 8.666/93. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

WAGNER SANTOS PINHEIRO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 189/23 – EDITAL N.º 189/23 – PROCESSO DE COMPRA N.º 793/23 – PROC. ADM. N.º 32.041/23.

Objeto: Aquisição de computadores e impressoras para G.C.M, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. Recebimento das Propostas: até as 08h45min do dia 07/03/24. Abertura das Propostas: às 9 horas do dia 07/03/24. Início da Sessão Pública de Disputa às 09h15min do dia 07/03/24, imediatamente após o término da abertura e avaliação das propostas pelo pregoeiro e Equipe de Apoio. Sites para acessar o Edital: <https://www.saovicente.sp.gov.br/categoria/141> e www.novobbmnet.com.br. Para solicitação de esclarecimentos e acesso à Sessão Pública: www.novobbmnet.com.br. Informações: Telefone (13) 3579-1390 com Marcos A. S. S. Tavares. Just.: Lei Federal n.º 10.520/02. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA APARECIDA DA CRUZ S. FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 271/23 – PROC. ADM. N.º 36.625/23 – PROCESSO DE COMPRA N.º 1.041/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de papel sulfite para a Secretaria de Educação pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital, Arrematante: Lote 1 e Lote 2 – Ativa Licitações Empreendimentos Comerciais Ltda. – CNPJ 27.748.454/0001-00. Valor total R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), adjudicado em 07/02/24. Data da Homologação: 19/02/24. Mais informações pelo telefone: (13) 3579-1390. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE SUSPENSÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 262/23 – PROC. ADM. N.º 35.950/23.

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios, para a Secretaria de Educação, pelo período de 12 meses, conforme as quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I. O Departamento de Compras e Licitações torna público que está procedendo a SUSPENSÃO da presente licitação até ulterior decisão. Motivo: Determinação do TCE/SP. Mais informações pelo telefone (13) 3579-1389 com a Pregoeira Zélyde, pelo e-mail: zel@saovicente.sp.gov.br ou www.novobbmnet.com.br. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MARTA APARECIDA DE SOUZA FLORINDO

Coordenadora do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE – COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 24/23 – PROC. ADM. N.º 31.005/23. Objeto: Concessão de uso de áreas públicas do Município de São Vicente para instalação, manutenção, conservação e exploração de engenhos publicitários, tipo outdoor. A Comissão Municipal de Licitações torna público que o Edital completo estará disponível e poderá ser retirado gratuitamente no site da Prefeitura Municipal de São Vicente, através da página www.saovicente.sp.gov.br a partir do dia 27/02/24. Abertura: 02/04/24 às 10 horas, na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações, localizada no Paço Municipal, na Rua Frei Gaspar n.º 384 – 1º andar – Sala 23 – São Vicente/SP. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

SANDRA REGINA MOTA GUIMARÃES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 02 DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 162/22 – TOMADA DE PREÇOS N.º 04/22 – PROC. ADM. N.º 9.230/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: MAIFRE Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Execução da reforma da quadra da Praça Aurélio Simões, no Município de São Vicente. Motivo: Prorroga o Prazo Contratual em 6 (seis) meses. Data da Assinatura: 22/12/23. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

ALEXSANDRO FERREIRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 08/23 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/23 – PROC. ADM. N.º 2.374/23. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente. Contratada: Instituto Articulação de Tecnologias Sociais e Ações Formativas – ADESAF. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de seleção. Motivo: Prorroga o Prazo Contratual pelo período de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 30/01/24. Just.: Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

LEANDRO GREGÓRIO DE SANTANA
Secretário Municipal de Serviços Públicos

SECRETARIA DE GESTÃO

EXTRATO RATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 02/24 – PROCESSO ELETRÔNICO 3551009.401.00000067/2023-80. Locatária: Prefeitura Municipal de São Vicente. Locador: Luiz Alexandre Jacule, Objeto: Locação do imóvel localizado na Rua Manuel Covas Raia n.º 721 e 727 e Av. Divisória n.º 426, Vila São Jorge, neste Município, destinado à instalação e funcionamento do Serviço de Acolhimento Familiar Casa de Estar, através da Secretária de Desenvolvimento Social. Vigência: 19/02/24 a 18/08/26. Valor do aluguel: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) mensais. Just.: art. 24, inc. X da Lei Federal n.º 8.666/93. São Vicente, 20 de fevereiro de 2024.

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 AO TERMO DE CONTRATO N.º 103/23 – PROC. ADM. N.º 25.863/23. Objeto: Contratação de empresa para realizar mapeamento dos fluxos da Diretoria de Recursos Humano e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de São Vicente – SP. Contratada: Consultoria Júnior Pública FGV – CNPJ: 00.084.649/0001-38. Motivo: As partes de comum acordo, decidem prorrogar o prazo de vigência de 03/02/24 a 20/02/24. São Vicente, 20 de fevereiro de 2024.

YURI CAMARA BATISTA
Secretário Municipal de Gestão

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO DE ATA N.º 54/24 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 236/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: MSI Comércio E Serviços Ltda.-EPP. Objeto: Registro de Preços de cartuchos de tonner utilizados para impressões em serviços administrativos e assistenciais no atendimento aos munícipes nas unidades de saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almojarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 20/02/24. Valor total: R\$ 19.370,00 (dezenove mil, trezentos e setenta reais). São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE ATA N.º 55/24 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 236/23. Órgão: Prefeitura Municipal de São Vicente através da Secretaria de Saúde. Fornecedor: MSA Soluções Comerciais Ltda. Objeto: Registro de Preços de cartuchos de tonner utilizados para impressões em serviços administrativos e assistenciais no atendimento aos munícipes nas unidades de saúde da Diretoria da Atenção Primária à Saúde, Especializada, Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, Vigilância em Saúde e Assistência Farmacêutica e Almoxarifado da Secretaria de Saúde do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência (ANEXO I), pelo período de 12 (doze) meses. Assinatura: 20/02/24. Valor total: R\$ 1.564.900,00 (um milhão, quinhentos e sessenta e quatro mil e novecentos reais). São Vicente, 22 de fevereiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 06/23 – PROC. ADM. N.º 46.146/22. Contratante: Prefeitura Municipal de São Vicente/Secretaria de Saúde de São Vicente. Contratada: Instituto de Laserterapia Med-Laser Ltda. Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, por força do que dispõe a Resolução SS n.º 198, de 29 de dezembro de 2023, da Secretaria de Estado da Saúde, a aplicação da Tabela SUS Paulista como complemento à remuneração dos serviços prestados pela Contratada, em conformidade com a estrutura organizacional da Tabela de Procedimentos Unificada e SIGTAP – Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – DATASUS, Ministério da Saúde. Valor mensal estimado: R\$38.618,28. Just.: Arts. 196 a 200 da Constituição Federal e Constituição Estadual, em especial os seus arts. 218 e seguintes; as Leis n.ºs 8080/1990 e 8142/1990, e Resolução SS n.º 198/23. São Vicente, 31 de janeiro de 2024.

MICHELLE LUÍS SANTOS
Secretária Municipal da Saúde

CADERNO DE ATOS DO PODER EXECUTIVO: ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ATOS NORMATIVOS

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

CAIXA DE SAÚDE E PECÚLIO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

Revogação de portaria de nomeação:

Portaria n.º	revoga o item	que nomeou o(a) candidato(a)	para o cargo de
32/2024	"l-a" da portaria n.º13/2024	LENITA MARIA TONON	ENFERMEIRA

ATO DE CONVOCAÇÃO

A Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente, convoca o(a) candidato(a) abaixo, habilitado(a) no concurso público aberto por meio do respectivo edital, para comparecer no setor de Recursos Humanos situado na Rua Frei Gaspar, 157- 1º andar – Centro – São Vicente/SP, entre os dias 04 e 05 de março de 2024, entre 09h00 e 16h00, munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisições de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 05/03/2024 por meio da respectiva portaria. O não comparecimento implicará na desclassificação do(a) candidato(a).

CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

ENFERMEIRA	Documento	Portaria
Class. Nome 4º. MARJOLET DAIGNEAULT	**10959**	33/2024

São Vicente, 20 de fevereiro de 2024

Vera Lúcia Rodrigues Duarte
Superintendente em substituição



Caixa de Saúde e Pecúlio dos Servidores Municipais de São Vicente

ATO DE CONVOCAÇÃO

ANEXO

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INGRESSO

- 2 (duas) fotos 3x4 iguais e recentes
- Declaração de Bens (poderá preencher modelo no momento da entrega)

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- RG

ORIGINAL E 1 (UMA) CÓPIA:

- CPF (não é necessário se já constar no RG)
- CNH válida e na categoria exigida, se for requisito do cargo
- Documento de Inscrição no PIS/PASEP/NIT (não é necessário se já constar no RG). Caso não seja inscrito, cópia das páginas de identificação da CTPS
 - Título de Eleitor (não é necessário se já constar no RG)
 - Certidão de Quitação Eleitoral (site do TRE)
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino
- Certidão de Casamento, mesmo se averbada, ou de União Estável
 - Certidão de Nascimento ou RG dos filhos menores de 21 anos
 - CPF dos filhos menores de 21 anos (não é necessário se o número já constar na Certidão de Nascimento ou no RG)

- Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos (páginas de identificação e de vacinas)
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais de até 30 dias (site da SSP ou da PF)
 - Comprovante de Residência de até 3 meses de emissão (no próprio nome, no de parente ou no de locador, desde que comprovado o vínculo)
 - Diploma/Certificado de Conclusão do grau de instrução
 - Diploma/Certificado de Conclusão da especialidade, se for requisito do cargo
 - Carteira do Órgão de Classe válida, se for requisito do cargo
 - Laudo que o caracterize como Pessoa com Deficiência, se for PcD
 - Declaração Funcional, com lotação, dias e horários do exercício (em caso de acúmulo legal de cargos públicos)
 - Comprovante de conta no Santander (se tiver)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO VICENTE

O IPRESV – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São Vicente, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo, habilitados no concurso público aberto por meio do respectivo Edital, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos, situada na Rua José Gonçalves da Mota Júnior, 14 – Vila Valença – São Vicente/SP, primeiro andar, entre os dias 26 e 27 de fevereiro, das 09:00 às 17:00 h., munido(a) de documento de identificação, para retirada de Requisição de Laudos e Exames e apresentação de documentos, requisitos para a posse do cargo para o qual foi classificado(a) na respectiva posição e será nomeado(a) em 01/03/2024 por meio da respectiva Portaria:

ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS		
Classif.	Nome	Documento
2º	CLAUDIANE FERREIRA DE SANTANA	**82516**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Especial – Candidato com Deficiência)		
Classif.	Nome	Documento
1º	KELLEM CRISTINA DE SANTANA FAZOLINO E SILVA	**251170**

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Lista Geral)		
Classif.	Nome	Documento
6º	MURILLO ADRIANO GOMES DE GODOY	**08102**

Em 22 de fevereiro de 2024

MARCELO MENEGATTI DOS SANTOS CRUZ
Superintendente

EDITAIS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

CADERNO DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATOS NORMATIVOS

ATOS DA MESA

Não contém publicações nesta data.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

Não contém publicações nesta data.

RESOLUÇÕES

Não contém publicações nesta data.

DECRETOS LEGISLATIVOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USAN- DO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/24

Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Ricardo Arten Gorzelak.

Autoria: Jhony Sasaki.

Art. 1.º – Concede a Medalha Cellula Mater da Nacionalidade ao Sr. Ricardo Arten Gorzelak pelos notáveis serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º – Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Agenor Lapenna, em 15 de fevereiro de 2024.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS

(Adilson da Farmácia)

Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA

ATOS DOS SECRETÁRIOS

Não contém publicações nesta data.

LICITAÇÕES

Não contém publicações nesta data.

PESSOAL

Não contém publicações nesta data.

DEMAIS ATOS

Não contém publicações nesta data.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: VJ3VS-72X2X-WRAVJ-JBD9W

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Kayo Felipe Nachtajler Amado (CPF ***.762.868-**) em 22/02/2024 20:03 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
187.10.148.27	Não disponível
Autenticação	prefeito@saovicente.sp.gov.br (Verificado)
Login	
DPz8/ccNIV4j0rBfHekL3vHY762SI4Cxsy8NtaxBVOg=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://signer.techcert.com.br/validate/VJ3VS-72X2X-WRAVJ-JBD9W>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://signer.techcert.com.br/validate>